



PAUTA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026
27 DE JANEIRO DE 2026

1 CHAMADA

- 1.1 Oração
- 1.2 Declarar aberta a 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026
- 1.3 Leitura da Ata anterior

2 MATÉRIA DE EXPEDIENTE

- 2.1 Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 01/2026**, acerca da apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria-PE, referente ao exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade e gestão do ex-prefeito Sr. Rolph Eber Casale Júnior e do ex-vice-prefeito e atual prefeito Sr. Roberto Paulo do Nascimento Silva;
- 2.2 Apresentação do Projeto de Resolução nº 001, de 09 de janeiro de 2026**, reflexivo à apreciação pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria-PE, referente ao exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade e gestão do ex-prefeito Sr. Rolph Eber Casale Júnior e do ex-vice-prefeito e atual prefeito Sr. Roberto Paulo do Nascimento Silva, dispondo sobre a aprovação com ressalvas, acolhendo integralmente o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido nos autos do Processo TC nº 24100471-8.

3 ORDEM DO DIA

- 3.1 Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 001, de 09 de janeiro de 2026**, reflexivo à apreciação pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria-PE, referente ao exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade e gestão do ex-prefeito Sr. Rolph Eber Casale Júnior e do ex-vice-prefeito e atual prefeito Sr. Roberto Paulo do Nascimento Silva, dispondo sobre a aprovação com ressalvas, acolhendo integralmente o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido nos autos do Processo TC nº 24100471-8.

Os vereadores então votam “**Sim**” ou “**Não**” a esse projeto. Nesse contexto: votar “Sim” significa aprovar as contas conforme recomendado (seguir o TCE); votar “Não” significa discordar do parecer do TCE, pretendendo rejeitar as contas.

Por se tratar de julgamento de contas, a votação é **nominal**, com cada vereador declarando seu voto ao microfone, para registro em ata. O Regimento Interno prevê que o Presidente da Câmara também vota nesse tipo de matéria (por se tratar de matéria que exige quórum qualificado ou diz respeito a contas). Além disso, atendendo à orientação do TCE-PE e aos princípios de fundamentação, convencionou-se que, **se um vereador votar**



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

divergindo do parecer técnico, ele deve apresentar sucintamente sua **motivação**. Essa exigência de motivação decorre da necessidade de decisões fundamentadas: **a Corte de Contas requer que conste em ata a motivação dos votos contrários ao parecer.**

3.2 Declarar o resultado da Votação da Prestação de Contas - Projeto de Resolução nº 001, de 09 de janeiro de 2026.

4 Encerrada a Ordem do Dia: TEMAS LIVRES
(cada vereador tem 10 minutos, no máximo)

Jairo () Helder () Helber () Ailton () Cleydson ()
Fátima () Frank () Val Areia () Elizângela ()

5 DESIGNAR A PRÓXIMA REUNIÃO
DATA: 03/02/2026

6 OBSERVAÇÕES:

Convocar a 5ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo para 03/02/2026 (terça-feira), nos termos do art. 96 do Regimento Interno, para a qual se convocará formalmente o Secretário para comparecimento, considerando a aprovação do Requerimento nº 92/2025, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Floriano Velozo de Carvalho (Frank), subscrito pelos Vereadores Eurivaldo Gonçalves Ferreira (Val Areias) e Elisângela Bezerra de Menezes Santos (Danda de Val).

24/02/25

24/02/25